



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.827, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

05/12/22
RW

Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR PÓS-GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

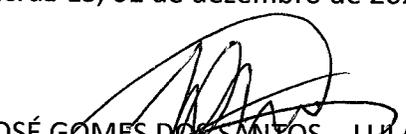
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

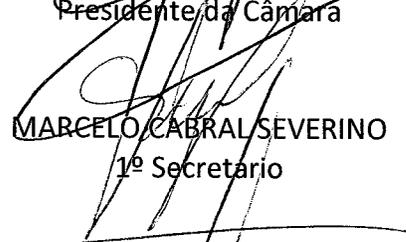
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo **Fabiel Rossi**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814/2014, por conclusão de curso de pós graduação, conforme requerido através do Processo CMA nº 724/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário